



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Reconhece a existência da Centro Municipal de Educação Infantil Marisa Letícia Lula da Silva, no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as atividades relacionadas à Creche deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a existência do **Centro Municipal de Educação Infantil Marisa Letícia Lula da Silva**, localizada na Avenida Fortaleza, S/N, bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-Bahia, 07 de dezembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita do Município de Lauro de Freitas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais